



## PORTARIA / GGDRH / N° 66.136 de 19 de Fevereiro de 2025


**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Mauá; e tendo em vista decisão proferida nos autos do processo judicial nº 008722-12.2024.8.26.0348; **RESOLVE**:

Art. 1º **Reintegrar**, a partir de 14/02/2025, conforme decisão judicial, o servidor **EDSON BEZERRA DO PRADO**, para exercer sob o regime estatutário efetivo, o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas e Municipais I, referência salarial 49, nível A, com jornada de trabalho de 40h semanais, lotado na SPU – Secretaria de Planejamento Urbano.

Prefeitura do Município de Mauá, 19 de Fevereiro de 2025

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretaria Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização